



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

INDICAÇÃO Nº 036 /2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente,


Excelentíssimos Senhores Vereadores,

INDICO, na forma Regimental, ouvido o Soberano Plenário desta Casa Legislativa, para que seja oficiado ao Exmo. Senhor Joaquim Augusto Carvalho de Paula, Prefeito Municipal de Cantagalo, que determine através da Secretaria Municipal de Defesa Civil e Trânsito a realização de estudo e providências no sentido de implantar redutores de velocidade na Rua da Praça Miguel de Carvalho, próximo as Sedes dos Correios e Prefeitura Municipal, no Centro desta municipalidade.

Justificativa:

A necessidade da implantação dos redutores se dá por reivindicação dos servidores dos Correios e municipais que se utilizam dos serviços da agência, pois, alguns motoristas tem aplicado alta velocidade em seus veículos ao passarem pela citada via, como também receber grande fluxo de veículos vindo de outras cidades e do centro, assim, colocando em risco outros condutores e pedestres.

Sala de Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 27 de fevereiro de 2018.


Ocimar Merim Ladeira
Vereador - PSD

